PORTARIA Nº 246/2026

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio por assiduidade ao servidor público.

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Municipal nº 028 de 26 de dezembro de 2007 Capitulo V – Das Licenças, Seção X, Artigo 126 a 128;

Considerando o requerimento do Servidor de 03 de dezembro de 2025, protocolado sob o processo SAD n° 23.143/2025 que, encaminha requerimento do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, ao servidor Arasmindo Alves dos Santos**,** matrícula nº 6111, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Juara, Estado de Mato Grosso, efetivo no cargo de Auxiliar Administrativo, lotada junto à Secretaria Municipal de Administração, 90 (noventa) dias de usufruto de Licença Prêmio, do período de 05/05/2026 a 02/08/2026, referente ao período aquisitivo de 17/08/2016 a 17/10/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 07 de maio de 2026.

Valdinei Holanda Moraes
Prefeito do Município

Michelle D'Mont Leite
Secretária Municipal de Administração